



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA
RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 03/01/2025 A 01/02/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANA MARIA FERNANDES ROCHA GUEDES	ASSISTENTE DE SECRETARIA	15/03/2024 A 14/03/2025
2.	EDNAURA NUNES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2024 A 16/06/2025
3.	EDSON MARQUES DE JESUS SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14/04/2020 A 13/04/2021
4.	ELENA FOGACA BOMFIM	MERENDEIRA	17/03/2024 A 16/03/2025
5.	EUNICE DE JESUS SOUZA	MERENDEIRA	15/06/2024 A 14/06/2025
6.	EURIDES DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2024 A 27/02/2025
7.	JANAINA BIZERRA DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2023 A 27/02/2024
8.	JANUZETE BATISTA DE SOUZA SANTOS	MERENDEIRA	17/03/2024 A 16/03/2025
9.	JOSE SERGIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024 A 14/02/2025
10.	JUCINEIA FERNANDES E FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2024 A 27/02/2025
11.	LEIDIMAR ALVES BATISTA	MERENDEIRA	17/03/2024 A 16/03/2025
12.	LEIDIMAR PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2024 A 27/02/2025
13.	MARCIA FERNANDES REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2024 A 16/06/2025
14.	MARCIA MAGALHAES MACEDO	NUTRICIONISTA	04/07/2024 A 03/07/2025
15.	MARINALVA NEVES BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2024 A 27/02/2025
16.	MARLENE BATISTA CHAGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2024 A 16/03/2025
17.	NOELZA DAS NEVES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2024 A 16/06/2025

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

18.	ROSANGELA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	15/03/2024 A 14/03/2025
19.	SILVINA MARIA DE JESUS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024 A 14/02/2025
20.	THAISE ALVES COSTA FERNANDES	MERENDEIRA	17/03/2024 A 16/03/2025
21.	ZILMIR FERREIRA BARBOSA TRINDADE	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	28/02/2024 A 27/02/2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA
RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 03/02/2025 A 04/03/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	CARLOS ALEXANDRE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2023 A 21/05/2024
2.	CELIA ELIZA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2023 A 21/05/2024
3.	CELIMAURA DE JESUS CHAGAS SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/05/2022 A 21/05/2023
4.	EDINALVA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/11/2022 A 09/11/2023
5.	MAURILIA REIS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/05/2023 A 15/05/2024
6.	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/2023 A 20/05/2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3A28-2EF7-03AE-BA8B-70C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A28-2EF7-03AE-BA8B-70C5



Hash do Documento

9102572684ca1f4989ba21b3ee6a76abefe85ef070fe5dccb4c9897c577f8321

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2025 09:31 UTC-03:00